

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 10.922/2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de fornecimento de materiais diversos, sendo: 02 (duas) botijas de gás de cozinha tipo GLP P13 com carga e vasilhame, 01 (uma) tenda dobrável articulada em alumínio 3,00x3,00mt e 04 (quatro) refletor Led Slim 100W em alumínio, destinado atender as demandas do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, com atendimento dos programas ativos e serviços ofertados as famílias carentes do município de Ipixuna.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 10.922/2021, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório para o fornecimento de materiais diversos, sendo: 02 (duas) botijas de gás de cozinha tipo GLP P13 com carga e vasilhame, 01 (uma) tenda dobrável articulada em alumínio 3,00x3,00mt e 04 (quatro) refletor Led Slim 100W em alumínio, com fulcro no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 10.922/2021 de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor das Empresas D B COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ nº 27.271.301/0001-06, no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), L. A.V DA CUNHA LTDA, CNPJ nº 05.441.145/0001-41, no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) e CRUZEIRO MOTORS LTDA, CNPJ nº 05.213.789/0001-82, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 030101.

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2.058/08.244.0034.2.059.

Elemento de Despesa: 33.90.30/44.90.52.

Fonte: 066-M.A Social/SIGTV-GND.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 23 de Fevereiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 23 de Fevereiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: 78WTL7LXH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO.**

2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Nº 013/2022.

Data: 23/02/2024.

Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA.

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Contrato para serviços do direito de uso de software de sistema de contabilidade pública integrado, sistema integrado de pessoal e sistema integrado de arrecadação, para atender os setores de contabilidade pública, recursos humanos e tributos municipais da administração municipal.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, previsto na cláusula sexta por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 março de 2024 a 13 de março de 2025.

Valor Global: R\$ 31.812,00 (trinta e um mil oitocentos e doze reais), sendo: R\$ 26.510,00 (vinte e seis mil quinhentos e dez reais), vigente no corrente exercício de 2024.

O saldo restante, no valor de R\$ 5.302,00 (cinco mil trezentos e dois reais), à conta da mesma Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho e fonte, do Orçamento Municipal, vigente para o corrente exercício de 2025.

Unidade Orçamentária: 020201.04.122.0011.2.004;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte: 10-Recursos Próprios.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Nº 010/2022.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 26/02/2024, em consonância com o art. 100 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: OKY3JKPZD

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004-2023**

A Prefeitura Municipal de Iranduba, através da Comissão Permanente de Licitação CPL designada pelo Decreto nº 188, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 28 de fevereiro 2024, a abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004-2023, às 09:30 horas, (horário local) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UMEI – MARIA DA SOLEDADE LIMA E SILVA NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA - das empresas classificadas para a referida fase.

Iranduba/AM, 23 de fevereiro de 2024.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: QW69CJNRQ

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
172/2022**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2022. **Data da Assinatura:** 02.12.2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE ITACOATIARA e PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo do contrato. **Vigência:** 05 (cinco) meses. **Fundamento do Ato:** Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. Itacoatiara/AM, 02 de dezembro de 2023.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: UR2VRIEM6